ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 726, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.975.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no montante de Cr$ 812.692,00 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.422, de 30 de novembro de 1.974,

D e c r e t a :

Artigo 1º - São abertos créditos, no montante de Cr$ 812.692,00 (Oitocentos e dozeito mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros), em suplementação às dotações do orçamento em vigor a seguir discriminadas:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.17	- 00 -	Serviço de divulgação	Cr$	8.500,00
		GABINETE DO PREFEITO		
3.1.1.1.2	- 02 -	Vantagens diversas do pessoal fixo	Cr$	1.662,00
3.1.3.11	- 02 -	Passagens e bagagens	Cr$	400,00
3.1.4.13	- 02 -	Recepções, hospedagens e homenagens	Cr$	12.000,00
		PROCURADORIA MUNICIPAL		
3.1.3.24	- 09 -	Honorários	Cr$	780,00
		SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES		
3.1.2.8	- 09 -	Material de expediente	Cr$	3.000,00
3.1.3.5	- 09 -	Comunicações	Cr$	6.500,00
3.1.3.20	- 09 -	Fotocópias de documentos	Cr$	2.000,00
4.1.4.5	- 09 -	Máquinas de escritório, móveis e utensílios	Cr$	2.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
		GABINETE DO SECRETÁRIO		
3.1.4.1	- 10 -	Ajudas de custo e diárias de viagens	Cr$	600,00
		DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO		
3.1.1.1.4	- 12 -	Salários do pessoal variável	Cr$	7.000,00
3.1.2.8	- 12 -	Material de expediente	Cr$	1.500,00
		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
3.1.2.8	- 16 -	Material de expediente	Cr$	3.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
		ENSINO PRIMÁRIO		
3.1.1.1.4	- 61 -	Salários do pessoal variável	Cr$	80.000,00
3.1.1.1.5	- 61 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$	34.000,00
3.1.2.13	- 61 -	Material para conservação de veículos	Cr$	800,00
3.1.3.16	- 61 -	Serviço de conservação de veículos	Cr$	300,00
3.1.3.20	- 61 -	Fotocópias de documentos	Cr$	800,00
3.1.3.26	- 61 -	Treinamento de pessoal	Cr$	10.200,00
		BIBLIOTECA PÚBLICA		
3.1.3.9	- 67 -	Aluguel da sala ocupada pela Biblioteca	Cr$	12.140,00
		DIVERSOS		
3.2.1.5.2	- 63 -	Bolsas de estudos	Cr$	734,00
		AGÊNCIA SOCIAL-DR. JOSÉ BIANCHINI		
3.1.2.6	- 83 -	Matéria prima	Cr$	3.000,00
3.1.2.13	- 83 -	Material para conservação de veículos	Cr$	700,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
		GABINETE DO SECRETÁRIO		
4.1.2.0	- 90 -	Plano Diretor de Erechim	Cr$	43.100,00
		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
4.1.1.3	- 77 -	Rede de esgoto	Cr$	3.500,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.4 - 93 - Salários do pessoal variável ..... CR$ 1.056,00

SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.1.1.4 - 94 - Salários do pessoal variável ..... CR$ 12.000,00
4.1.1.3 - 94 - Condões para calçamento ..... CR$ 40.000,00
4.1.1.3 - 94 - Calçamento de ruas ..... CR$ 140.000,00

SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.2.12 - 95 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 1.000,00
4.1.1.3 - 95 - Praça da Colonização ..... CR$ 4.000,00

SERVIÇO DE CEMITÉRIOS

3.1.2.12 - 97 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 1.500,00

OFICINAS MUNICIPAIS

3.1.1.1.5 - 99 - Vantagens diversas do pessoal variável ..... CR$ 5.000,00

BRITADEIRA

3.1.2.6 - 59 - Matéria prima ..... CR$ 2.500,00
3.1.2.12 - 59 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 2.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.2.3 - 42 - Combustíveis e lubrificantes ..... CR$ 30.000,00
3.1.2.12 - 42 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 70.000,00
3.1.2.13 - 42 - Material para conservação de veículos ..... CR$ 50.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEFONES

3.1.1.1.4 - 46 - Salários do pessoal variável ..... CR$ 7.000,00
3.1.1.1.5 - 46 - Vantagens diversas do pessoal variável ..... CR$ 3.000,00
3.1.3.15 - 46 - Serviço de conservação de bens móveis e imóveis . CR$ 2.500,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.3.9 - 37 - Aluguel de sala cedida pela ACAR ..... CR$ 1.724,00
3.1.3.12 - 81 - Seguro em grupo dos servidores municipais ..... CR$ 17.000,00
3.1.3.12 - 85 - Acidentes no trabalho ..... CR$ 4.200,00
3.2.3.1 - 82 - Proventos ao pessoal aposentado ..... CR$ 75.000,00
3.2.4.1.1 - 82 - Pensões diretas ..... CR$ 15.000,00
3.2.8.1 - 81 - Instituto Nacional de Previdência Social ..... CR$ 88.996,00
3.2.9.2 - 21 - Junta do Serviço Militar ..... CR$ 1.000,00

TOTAL ..... CR$ 818.692,00

Artigo 2º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante deste Decreto, as reduções de verbas a seguir discriminadas:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1.2 - 00 - Vantagens diversas do pessoal fixo ..... CR$ 1.680,00
3.1.3.11 - 00 - Passagens e bagagens ..... CR$ 2.500,00
3.1.4.1 - 00 - Ajudas de custo e diárias de viagens ..... CR$ 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.1 - 02 - Vencimentos do pessoal fixo ..... CR$ 3.380,00
3.1.1.1.4 - 02 - Salários do pessoal variável ..... CR$ 7.800,00
3.1.1.1.5 - 02 - Vantagens diversas do pessoal variável ..... CR$ 1.500,00

SUBPREFEITURAS

3.1.2.12 - 02 - Material para conservação de bens móveis e imóveis ..... CR$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

******

3.1.1.1.4	02	Salários do pessoal variável	CR$ 4.000,00
3.1.3.23	02	Serviço especializado prestado por terceiros	CR$ 3.000,00
		SEÇÃO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES	
3.1.1.1.1	09	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 13.800,00
3.1.1.1.2	09	Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$ 895,00
3.1.1.1.5	09	Vantagens diversas do pessoal variável	CR$ 2.500,00
3.1.3.20	09	Microfilmagem de documentos	CR$ 5.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.1	10	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 14.521,00
3.1.1.1.2	10	Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$ 530,00
		TESOURARIA	
3.1.1.1.1	11	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 8.263,00
		DIVISÃO DE LANÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO	
3.1.3.23	12	Recadastramento de imóveis urbanos	CR$ 50.000,00
3.1.4.1	12	Ajudas de custo e diárias de viagens	CR$ 1.000,00
		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.1.1.1.1	16	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 41.526,00
3.1.1.1.2	16	Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$ 1.667,00
3.1.1.1.4	16	Salários do pessoal variável	CR$ 24.453,00
3.1.1.1.5	16	Vantagens diversas do pessoal variável	CR$ 9.000,00
		ALMOXARIFADO	
3.1.1.1.1	19	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 10.380,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.2	60	Vantagens diversas do pessoal fixo	CR$ 11.368,00
		ENSINO PRIMÁRIO	
3.1.1.1.1	61	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 32.000,00
3.1.4.17	61	Custas e emolumentos	CR$ 1.500,00
3.2.6.1.1	89	Abono familiar-pessoal civis	CR$ 2.900,00
		ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL	
3.1.3.27	62	Gratificações por aulas dadas	CR$ 9.500,00
		BIBLIOTECA PÚBLICA	
3.1.1.1.1	67	Vencimentos do pessoal fixo	CR$ 10.370,00
3.1.1.1.5	67	Vantagens diversas do pessoal variável	CR$ 7.800,00
3.1.2.12	67	Material para conservação de bens móveis e imóveis	CR$ 2.000,00
		DIVERSOS	
3.1.4.18	65	Promoção carnavalesca	CR$ 4.965,00
3.1.4.19	64	Despesa com a realização do curso da Escola Superior de Guerra	CR$ 10.000,00
3.2.9.5	62	Auxílios a estudantes para cursos e viagens de extensão cultural	CR$ 2.000,00
		AGÊNCIA SOCIAL-DR. JOSÉ BISCOUNIN	
3.1.1.1.4	83	Salários do pessoal variável	CR$ 8.500,00
3.1.1.1.5	83	Vantagens diversas do pessoal variável	CR$ 1.940,00
3.1.2.4	83	Drogas e medicamentos	CR$ 5.000,00
3.1.2.19	83	Produtos para alimentação	CR$ 3.000,00
3.1.3.14	83	Serviço de assistência social	CR$ 5.000,00
3.1.3.24	83	Honorários médicos	CR$ 10.000,00
3.1.4.20	83	Cursos de aperfeiçoamento	CR$ 3.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.1.1.5	90	Vantagens diversas do pessoal variável	CR$ 4.560,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.4	- 93 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$	858,00
3.1.3.7	- 93 -	Energia elétrica	Cr$	47.369,00

SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS

3.1.2.3	- 94 -	Combustíveis e lubrificantes	Cr$	88.687,00
3.1.2.23	- 26 -	Material para sinalização de trânsito	Cr$	20.000,00
3.1.3.15	- 94 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	Cr$	15.000,00
3.1.3.27	- 26 -	Serviço de sinalização de trânsito	Cr$	5.000,00

SERVIÇO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.1.1.4	- 95 -	Salários do pessoal variável	Cr$	19.500,00
3.1.2.1	- 95 -	Adubos e fertilizantes	Cr$	1.000,00

CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.1.1.1.4	- 99 -	Salários do pessoal variável	Cr$	30.000,00
3.1.2.21	- 99 -	Vestuários e calçados	Cr$	579,00
3.2.6.1.1	- 89 -	Abono familiar-pessoal civis	Cr$	950,00

ENFERMARIA

3.1.1.1.4	- 99 -	Salários do pessoal variável	Cr$	9.500,00

DIVERSOS

3.1.2.22	- 90 -	Material para numeração de prédios e nomenclaturas de ruas	Cr$	2.000,00
3.1.3.1	- 91 -	Abastecimento de água nos próprios públicos em geral	Cr$	9.520,00
3.1.3.7	- 93 -	Consumo de energia elétrica nos próprios públicos em geral	Cr$	25.411,00
3.1.3.15	- 99 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis em geral	Cr$	4.000,00
3.1.3.23	- 90 -	Serviço de colocação de placas em prédios e nomenclaturas de ruas	Cr$	2.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ERECHIM

3.1.1.1.1	- 40 -	Vencimentos do pessoal fixo	Cr$	1.600,00
3.1.1.1.4	- 42 -	Salários do pessoal variável	Cr$	46.900,00
3.1.1.1.5	- 42 -	Vantagens diversas do pessoal variável	Cr$	10.000,00
3.1.3.15	- 42 -	Serviço de conservação de bens móveis e imóveis	Cr$	8.000,00
3.1.3.22	- 42 -	Transportes	Cr$	5.000,00
3.1.4.1	- 42 -	Ajudas de custo e diárias de viagens	Cr$	8.000,00
3.2.6.1.1	- 89 -	Abono familiar-pessoal civis	Cr$	3.500,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.1.2.3	- 46 -	Material de expediente	Cr$	1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.3.20	- 42 -	Serviço de emplacamento de veículos	Cr$	2.000,00
3.1.3.2	- 42 -	Taxas	Cr$	1.500,00
3.1.4.4	- 13 -	Contribuições e outras despesas sobre empréstimos internos	Cr$	5.000,00
3.1.5.0	- 81 -	Instituto Nacional de Previdência Social	Cr$	31.708,00
3.1.5.0	- 81 -	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	Cr$	52.040,00
3.2.8.3	- 81 -	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	Cr$	27.996,00
3.2.9.4	- 56 -	Conselho Municipal de Turismo	Cr$	4.000,00
		TOTAL	Cr$	818.692,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de novembro de 1.975.

Olímpio Tonon
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 14 de novembro de 1.975

Osvaldo Dan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 728 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1975

DENOMINA ARTÉRIA

OLIMPIO TORMEN, Vice Prefeito Municipal de Erechim, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o sr. JOSÉ ARGENTA, foi um dos pioneiros na colonização de nosso Município,

CONSIDERANDO que teve destacada atividade nos primordios da colonização;

CONSIDERANDO que exemplos de pioneirismo e dedicação ao Município devem ser perpetuados a juventude;

CONSIDERANDO determinação do Executivo em homenagear antigos moradores que muito fizeram pelo nosso desenvolvimento;

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de JOSÉ ARGENTA, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º, está situada na Vila Bela Vista entre as quadras F, G, L e uma praça ainda sem denominação, entre a rua Sergipe e uma artéria a ser denominada que a separa da chácara nº 36, do Poligono Sueste.

Artigo 3º - A placa conterá os seguintes dizeres:
" Rua: JOSÉ ARGENTA - Deppi Vin "

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

.....

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 15 de Novembro de 1975

OLIMPIO TOMMEN
Vice Prefeito em Exercício

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

CEDER CARRARO
Secretário